



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

ESTUDO DE INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH

Novembro / 2018



DADOS GERAIS DO ESTUDO

TÍTULO – Integração dos Instrumentos de Gestão com foco na **Outorga, Cobrança e Fiscalização** ▶

CONTRATO - Nº 02/PforR/SRH/CE/2016 (Acordo de Empréstimo nº 8302/BR)

CLIENTE – Secretaria dos Recursos Hídricos

CONSULTOR – IBI Engenharia Consultiva

Extrato de Contrato Publicado no DOE de 08 de novembro de 2016



DADOS GERAIS DO ESTUDO

PRAZOS

Prazo de Execução – 26 de abril de 2018

Prazo de Vigência – 27 de julho de 2018

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTUDO
Instituída pela Portaria SRH Nº 1573 (DOE de 11/Nov/2016)

Carlos Campelo (Coordenadoria de Gestão/SRH)

Marcílio Caetano (Gerência Comercial/Cogerh)

Paulo Miranda (Gerência do Outorga e Fiscalização/Cogerh)



ESTRUTURAÇÃO

Estruturado em três fases, como 24 Relatórios, tendo um de consolidação da cada fase ou etapa.

FASE I – Atualização da matriz tarifária; ▶

FASE II – Concepção da estratégia de integração dos instrumentos de gestão: outorga, cobrança e fiscalização:

Etapa 1 – Revisão da fórmula de cálculo da cobrança; ▶

Etapa 2 – Estudos de viabilidade: cobrança; ▶

Etapa 3 – Estudos de viabilidade: outorga e alocação; ▶

Etapa 4 – Estudos de viabilidade: fiscalização. ▶

FASE III - Descrição da articulação necessária para adaptação das alterações propostas ▶



ESTRUTURAÇÃO

FASE I – Atualização da matriz tarifária;

- Relatório 01 - Revisão dos custos fixos e variáveis;
- Relatório 02 - Revisão da capacidade de pagamento
- Relatório 03 - Revisão do subsídio cruzado
- Relatório 04 - Consolidação da Fase I – Atualização da matriz tarifária



ESTRUTURAÇÃO

Fase II

Etapa 1 – Revisão da fórmula de cálculo da cobrança;

- Relatório 05 - Adoção de bandeiras tarifárias
- Relatório 06 - Qualidade da água
- Relatório 07 - Eficiência do uso da água
- Relatório 08 - Disponibilidade efetiva
- Relatório 09 - Volume outorgado
- Relatório 10 - Consolidação da Etapa 1 - Revisão da fórmula de cálculo da cobrança



ESTRUTURAÇÃO

Fase II

Etapa 2 - Estudos de viabilidade: cobrança

- Relatório 11 - Sistema de cobrança em função da garantia de uso
- Relatório 12 - Seguro para atividades agrícolas
- Relatório 13 - Mecanismos de compensação financeira
- Relatório 14 - Fundo de reserva para eventos extremos
- Relatório 15 - Proposição de novas categorias tarifárias
- Relatório 16 - Consolidação da Etapa 2 - Estudos de viabilidade: cobrança



ESTRUTURAÇÃO

Fase II

Etapa 3 – Estudos de viabilidade: outorga

- Relatório 17 - Experiências internacionais com outorga e alocação de água
- Relatório 18 - Análise do fluxo processual de outorga de água
- Relatório 19 - Análise do fluxo da alocação negociada da água
- Relatório 20 - Outorga coletiva de uso da água
- Relatório 21 - Revisão do manual de outorga
- Relatório 22 - Consolidação da Etapa 3 - Estudos de viabilidade: outorga



ESTRUTURAÇÃO

Fase II

Etapa 4 - Estudos de viabilidade: fiscalização

- Relatório 23 - Estudos de viabilidade: fiscalização



ESTRUTURAÇÃO

FASE III - Descrição da articulação necessária para adaptação das alterações propostas

- Relatório 24 – Consolidação da Descrição da Articulação Necessária para Adaptação das Alterações Propostas

Tomo I – Resumo da Fase I

Tomo II – Resumo da Fase II

Tomo III – Resumo da Fase III

O Relatório 24 indica o arcabouço jurídico necessário para implantar as mudanças propostas neste estudo e propõe um aparato de governança participativa para implementação das alterações.



IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formação de um Grupo Institucional, coordenado pela Secretaria Executiva do CONERH, que se aprofundará nas proposições e também buscará as contribuições de outros entes da sociedade de representação dos usuários (Comitês de Bacias, Câmara Temática/Setoriais, Comissão da Assembleia Legislativa, etc).

INSTITUIÇÕES CONVIDADAS:

- | | | |
|-------------|-------------|-------------|
| 1. ADECE* | 5. SEDUC | 9. SDE |
| 2. CAGECE | 6. SEPLAG | 10. SEAPA |
| 3. COGERH* | 7. SEMA | 11. DAS |
| 4. SCIDADES | 8. SECITECE | 12. SEINFRA |

* Não compõem o CONERH.



IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- Pensa-se que a articulação com as Câmaras Setoriais seja efetuado a partir da Câmara Temática Água e Desenvolvimento;
- E a participação dos Comitês de Bacias Hidrográficas seja articulada pelo Fórum Cearense de Comitês;
- O Estudo também apontou a necessidade de alteração do arcabouço jurídico: Lei(s), Decretos Estaduais, Resoluções do Conerh, Instrução Normativa da SRH.
- A intenção que todas as iniciativas sejam do conhecimento e recebam o aval do Conerh.
-
-



PRODUTOS ESPERADOS

- Aprimoramento dos processos de outorga de direito de uso e de obra de interferência hídrica;
- Elaboração de um Manual de Outorga;
- Implementação de nova Matriz Tarifária para Água Bruta;
- Modernização da fiscalização do uso do recursos dos Recursos Hídricos;





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Magno Feijó Campelo
Secretaria dos Recursos Hídricos
Tel 3101.4000
carlos.campelo@srh.ce.gov.br

DADOS GERAIS

A Lei 14.844/2010 que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, tem o Capítulo V destinado aos instrumentos de gestão.

Art. 5º São instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos:

*I - a **outorga** de direito de uso de recursos hídricos e de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica;*

*II - a **cobrança** pelo uso dos recursos hídricos;*

III - os planos de recursos hídricos;

IV - o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH;

V - o Sistema de Informações de Recursos Hídricos;

VI - o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes;

*VII - a **fiscalização** de recursos hídricos. ▶*

